



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão -MA  
CNPJ: 07.376.031/0001-90

---

**Ata da 103ª Sessão Ordinária do 2º Período da 25ª Legislatura da Câmara Municipal de Santa Quitéria- MA ( Biênio 2025/2026).**

Aos dias 21 de maio, às 10h20min, no plenário da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, localizada na Rua Lucas Candeira, Nº 100, bairro Jardins, reuniram-se em sessão ordinária os(as) vereadores(as) **Francisca Coelho da Silva, Alda Maria Araújo Lopes, Carleandro Fernandes da Silva, Maria Luzinete Pereira Lopes, Francisco Augusto Meireles da Silva, Wilson Garcia da Silva, Joerbert Sousa e Auriete Lima Costa**. Todos se reuniram na presença do ilustríssimo Presidente desta Casa, o vereador **George Ricardo Caldas Pimentel**. O Presidente declarou a sessão aberta e solicitou que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional da República Federativa do Brasil, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Após a execução, o Presidente solicitou ao Secretário Administrativo que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada. Aberto o pequeno expediente, o Sr. Presidente comunicou o recebimento da manifestação (ofício nº98/2026 - SQM) em resposta a reclamação feita perante a Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão acerca dos problemas enfrentados no Cartório de Santa Quitéria do Maranhão. O Presidente classificou a manifestação como inadequada por não apresentar justificativa plausível para as irregularidades apontadas. Em seguida, foi franqueada a palavra aos nobres vereadores. Com a palavra o vereador Dr. Augusto Meireles, cumprimentou os presentes e tratou da denúncia referente ao cartório. Afirmou não haver impedimentos para que esta Casa Legislativa formalize nova denúncia, sugerindo que a assessoria da Câmara compareça ao cartório para coleta de provas, como a produção de vídeo no local, a tomada de depoimentos de cidadãos que aguardam atendimento. Ressaltou que os fatos denunciados envolvem falta de respeito com a população. Na sequência, o vereador questionou a presidência sobre o andamento do Projeto de Lei de Proibição da prática de “Grau” no município. Lembrou que já havia transcorrido o prazo de quinze dias para manifestação do Poder Executivo e indagou sobre a publicação da lei, visto que o projeto foi aprovado por esta casa. Em resposta, o Sr. presidente informou que o prazo final para manifestação do Poder Executivo se encerrou no dia 11 de maio de 2026, e devido a inercia do Poder Executivo Municipal, a lei será promulgada por esta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno.



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão -MA  
CNPJ: 07.376.031/0001-90

---

Com a palavra a vereadora Alda Maria, cumprimentando o Presidente, os colegas vereadores e demais os presentes. Manifestou sua indignação quanto a resposta apresentada pelo cartório, classificando como a desrespeitosa aos vereadores e as cidadãos quiterienses. Declarou apoio à proposta de denúncia apresentada pelo vereador Augusto, reforçando a veracidade dos fatos narrados com bases em experiências de pessoas próximas. Com a palavra a vereadora Francisca Coelho, cumprimentou todos os presentes, relatou uma situação particular envolvendo o cartório, o que lhe causou um grande desgaste. Por fim, não havendo mais assuntos a serem discutidos, o presidente declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a participação de todos.

